

## RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA CÂMARA

Através do presente, conforme previsto no art. 3º, inciso IV, alínea “a” da Resolução nº 1.134/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, apresentamos o relatório circunstanciado do Presidente da Câmara Municipal sobre sua gestão, indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, bem como as demais informações financeiras relativas à execução orçamentária.

Inicialmente, cabem as informações de ordem financeira e, nesse sentido, informamos que as operações relativas à execução orçamentária e financeira da Câmara Municipal são realizadas juntamente da contabilidade do Poder Executivo.

Na Lei de orçamento, ficaram inicialmente consignados para o Poder Legislativo recursos no montante de R\$ 935.600,00 (novecentos e trinta e cinco mil e seiscentos reais) os quais representavam 2,25% do total da despesa fixada para o município. Com a abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício, o total autorizado manteve-se em R\$ 935.600,00 (novecentos e trinta e cinco mil e seiscentos reais) representando 1,84% da despesa autorizada para o exercício.

Face ao disposto no art. 29-A da Constituição Federal, considerando a população do Município, que é de 5.957 habitantes, segundo dados do IBGE, o total da despesa do Poder Legislativo estava limitado em 7% do somatório da Receita Tributária e das Transferências Constitucionais mencionadas no dispositivo, efetivamente realizadas no exercício anterior. Tendo por base os dados do Relatório de Validação e Encaminhamento, emitido através do Sistema Informatizado para Auditoria e Prestação de Contas (SIAPC) a despesa total do Poder Legislativo Municipal representou 2,28% sobre a receita realizada no exercício anterior, sendo que a despesa com folha de pagamento, conforme a metodologia de cálculo detalhada na Instrução Normativa nº 18/2021 do TCE/RS, representou 25,70% do limite estabelecido no Art. 29-A da Constituição Federal, portanto, abaixo do limite estabelecido.

As despesas executadas deram-se na manutenção da atividade legislativa e também na realização de investimentos, sendo o total executado (liquidado) de R\$ 695.741,10 (seiscentos e noventa cinco mil e setecentos e quarenta e um reais e dez centavos) representando 1,69% do total das despesas liquidadas do município.

A despesa ficou assim distribuída:

<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Valor liquidado</b>	<b>% / total</b>
Subsídios	259.266,60	37,26
Remuneração de servidores	189.834,89	27,28
Obrigações patronais	94.311,22	13,56
Diárias	0,00	0,00
Material de Consumo	14.470,52	2,08
Material, Bem ou Serviço p/Distribuição Gratuita	0,00	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção	5.365,00	0,77
Serviços de Consultoria	9.902,35	1,42
Outros Serviços de Terceiros - PF	1.570,00	0,23
Outros Serviços de Terceiros - PJ	39.931,59	5,74
Serviços de Tecnologia da Inform. e Comunic. - PJ	1.556,00	0,22
Auxílio Alimentação	5.275,97	0,76
Obrigações Tributárias e Contributivas	314,00	0,05
Despesas de Exercícios Anteriores	628,30	0,09
Indenizações e Restituições	11.124,76	1,60
Obras e Instalações	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente	62.189,90	8,94
<b>Total</b>	<b>695.741,10</b>	<b>100%</b>

Como pode se verificar, parcela expressiva dos recursos foram aplicados no custeio de subsídios, vencimentos e vantagens fixas, obrigações patronais, serviços de terceiros, e equipamentos e material permanente.

No que tange aos gastos com pessoal, informamos que houve a concessão de revisão geral anual dos subsídios dos vereadores e vencimentos dos servidores lotados no Poder Legislativo. Dessa forma, quando confrontadas com a Receita Corrente Líquida, apurada conforme relatório de gestão fiscal já encaminhado a esta Corte de Contas, as despesas com pessoal do Poder Legislativo representaram 1,53% da Receita Corrente Líquida. Assim, verifica-se o atendimento do limite estabelecido no art. 20, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 101/2000.

Por sua vez, a despesa com a remuneração dos Vereadores, entendida esta como a despesa com subsídios, verba de Representação e encargos sociais incidentes sobre a remuneração dos vereadores, na forma do art. 29, VII da Constituição Federal, atingiu o montante de R\$ 318.249,67 (trezentos e dezoito mil e duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos), o qual representa 0,85% da Receita do Município. Assim, verifica-se que o percentual apurado ficou abaixo do limite constitucional estabelecido no art. 29, inciso VII da Constituição.

Quanto a inscrição de restos a pagar do Poder Legislativo Municipal, ao final do exercício em exame, verificou-se que houve registro de empenhos a liquidar e de empenhos liquidados a pagar além de outras obrigações a pagar, as quais confrontando-se, com a disponibilidade de caixa da Câmara Municipal temos o seguinte quadro:

**RECURSOS DISPONÍVEIS DA CÂMARA X OBRIGAÇÕES A PAGAR EM  
31/12/2023**

FONTE DE RECURSO	DISPONÍVEL 31/12	A PAGAR 31/12	SALDO
501 - Livres	7.186,77	7.186,77	0,00
869 - Recursos extra orçamentários	4.297,70	4.297,70	0,00
<b>T O T A I S</b>	<b>11.484,47</b>	<b>11.484,47</b>	<b>0,00</b>

Analisando-se o quadro acima, verifica-se a suficiência financeira para a inscrição de empenhos em restos a pagar.

Com relação às metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de diretrizes Orçamentárias para o exercício em análise, cumpre informar que, nos termos da Lei Municipal nº 2.608/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício de 2023, em relação ao Poder Legislativo, foram estabelecidas, no respectivo anexo, metas e prioridades de acordo com o Plano Plurianual. A efetiva execução das metas, quando confrontadas com a previsão da LDO, pode ser visualizada no seguinte quadro:

**Programa 100 - Apoio Administrativo**

<b>Ações (projetos atividades ou operações especiais)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Física Prevista no PPA</b>	<b>Meta Física Prevista na LDO</b>	<b>Meta Física Realizada LOA</b>	<b>Valor executado (liquidado)</b>
Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	atividade	100%	100%	100%	689.111,82
Divulgação de Atos Oficiais e Institucionais do Poder Legislativo	atividade	100%	100%	100%	6.629,28

É relevante, também destacar, em relação ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64, que todas as despesas foram escrituradas em conformidade com as normas previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie, pois:

**a)** A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos votados e em nenhum momento, durante a execução, excedeu o montante autorizado;

**b)** Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação da Lei Federal nº 4.320/64 e Normas Complementares disciplinadoras da despesa pública;

**c)** Ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecidas nos arts. 60, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/64;

**d)** As notas de empenho e Ordens de Pagamento estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil (notas fiscais, recibos, faturas, conhecimentos, etc.), nos termos da legislação vigente;

Ainda, face ao princípio da transparência, insculpido na Constituição Federal, julgamos de fundamental relevância informar, sucintamente, o resultado da atividade legislativa exercida pela edilidade no exercício de 2023, conforme segue:

O Poder Legislativo do Município de \_\_\_\_\_ reuniu-se num total de \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) sessões, assim distribuídas:

\_\_\_\_\_ Sessões Ordinárias foram realizadas, sendo destas \_\_\_\_\_ realizadas no interior do município;

\_\_\_\_\_ Sessões Extraordinárias;

\_\_\_\_\_ Sessões Solenes.

Dessas sessões resultaram as seguintes deliberações:

\_\_\_ Decretos Legislativos foram aprovados pela Plenário e promulgados;

\_\_\_ Resoluções aprovadas pelo Plenário e promulgadas;

\_\_\_ Projetos de Lei recebidos do Poder Executivo Municipal, sendo:

\_\_\_ aprovados, sendo \_\_\_ com emendas;

\_\_\_ retirados pelo Executivo Municipal;

\_\_\_ rejeitados;

\_\_\_ Projetos de lei de iniciativa do Legislativo, sendo:

\_\_\_ sancionados pelo executivo;

\_\_\_ vetos apreciados, sendo \_\_\_ acolhidos e \_\_\_ rejeitados.

\_\_\_ Correspondências (ofícios) foram expedidas;

\_\_\_ Ofícios foram recebidos do Poder Executivo Municipal;

\_\_\_ Proposições foram apresentadas pelos Senhores Vereadores sendo \_\_\_ rejeitadas pelo plenário;

\_\_\_ Pedidos de Informações foram encaminhadas ao Poder Executivo, sendo que \_\_\_ estão pendentes de resposta;

\_\_\_ Requerimentos apresentados, sendo \_\_\_ indeferidos;

\_\_\_ Pedidos de Providências apresentados, sendo \_\_\_ indeferidos;

**ATIVIDADES DA MESA DIRETORA E COMISSÕES:**

\_\_\_\_\_ Reuniões foram realizadas pela Comissão de Estudos e Pareceres, sendo elaborados \_\_\_\_\_ pareceres;

\_\_\_\_\_ Reuniões foram realizadas pela Comissão de Orçamento e Finanças, sendo elaborados \_\_\_\_\_ pareceres;

\_\_\_\_\_ Audiências Públicas foram realizadas, para discussão dos seguintes assuntos:

- Apresentação dos Relatórios Trimestrais da Saúde;
- Avaliação das Metas Fiscais;
- Apresentação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- Apresentação do Projeto de Lei de Orçamento;

\_\_\_\_\_ Resoluções da Mesa disciplinando questões e procedimentos administrativos da Secretaria da Câmara;

Foram, ainda, encaminhadas várias Moções de Congratulações e de Votos de Pesar em nome do Poder Legislativo Municipal;

Foi (Foram) instalada(s) \_\_\_\_\_ Comissão(ões) Parlamentar(es) de Inquérito para apurar os seguintes fatos:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Destacamos, também, os eventos, reuniões, seminários, assembléias, cursos de aperfeiçoamento e audiências das quais participaram os vereadores, com destaque para o seguinte:

Fórum \_\_\_\_\_ que realizou-se na cidade de \_\_\_\_\_, no período de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_, que contou com

a participação do(s) vereador(es) \_\_\_\_\_;

Seminário Sobre \_\_\_\_\_, no dia \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, no qual esteve presente o vereador \_\_\_\_\_.

Acompanhamento da Comitativa, pelo(s) vereador(es) \_\_\_\_\_, em viagem para \_\_\_\_\_, no período de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_, com a finalidade de \_\_\_\_\_;

\* Participação do(s) vereador(es) \_\_\_\_\_ no \_\_\_º Congresso Brasileiro de Vereadores, realizado na cidade de \_\_\_\_\_, nos dias \_\_\_\_\_, promovido por \_\_\_\_\_.

Informamos que, durante o exercício de \_\_\_\_\_, o Poder Legislativo Municipal esteve sob a Presidência do(a) Vereador(a) \_\_\_\_\_ tendo como Vice-Presidente o(a) Vereador(a) \_\_\_\_\_, 1º Secretário(a) - Vereador(a) \_\_\_\_\_ e 2º Secretário(a) Vereador(a) \_\_\_\_\_.

O relatório demonstra os principais aspectos da Gestão da Câmara de Vereadores de Anta Gorda no exercício de 2023, cujos resultados, em termos orçamentários e financeiros, estão consolidados nas peças que constituem o Balanço Geral do Município, já encaminhado a esta Corte de Contas. Toda a documentação comprobatória dos atos e fatos ora relatados encontra-se a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, junto a Câmara Municipal.

É o que tenho a relatar.

Anta Gorda, xx, de março de 2024.

Presidente da Câmara